

Lei N.º 056/75
Dispos Sobre Abertura do Crédito Especial

João Sebastião de Paulo, Prefeito Mu-
nicipal de Florina, Estado de São
Paulo, no uso legal de suas atribuições,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal Deputa

Art. 1.º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito especial no
valor de R\$ 100.000,00 (cem mil e Reais), para obras e
despesas de Monumento e outros Benefícios no Estádio Municipal, Mon-
teza Fátima de Cavallotto.

Art. 2.º - O crédito especial aberto pelo artigo anterior correrá por
conta do Superávit Anualizado Verificado do exercício anterior.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florina, 22 de Março de 1975

João Sebastião de Paulo
Prefeito Municipal
Florina - S.P.